



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA/SP
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO
GUARDA MUNICIPAL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025 – EDITAL Nº 053/2025
ASSUNTO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DE EDITAL

À SELI

Itatiba, 16 de julho de 2025.

I. DOS REQUERIMENTOS

b) O esclarecimento se será aceito os freios a discos ventilados na dianteira e tambor na traseira;

Houve ausência de informações sobre a possibilidade do aceite do sistema de freios a tambor nas rodas traseiras, por tal motivo, o edital será retificado, conforme:

“Sistema de freios: nas rodas dianteiras sistema de freios a disco, conforme especificação do fabricante; nas rodas traseiras, poderão ser aceitos sistema de freios a disco ou de freios a tambor; sistema de freios deverá ser dotado de ABS”.

c) Os esclarecimentos 1) se as revisões serão custeadas pela empresa vencedora ou pela administração, sendo com ônus para empresa, solicita-se 2) a quantidade de revisões a serem custeadas pela empresa, ou uma referência da média de quilometragem para ser realizado o cálculo de quantidade destas revisões;

Conforme edital, em seu item 7.22:

“7.22 – Além da garantia de que tratam os arts. 96 e seguintes da lei nº 14.133/21, a presente contratação possui previsão de garantia contratual do bem a ser fornecido, incluindo manutenção e assistência técnica, conforme condições estabelecidas no termo de referência do edital.”

O Item 7 do edital, versa sobre as Garantias Contratuais, unicamente sobre eventuais problemas relacionados a garantia do veículo, problemas crônicos, problemas de série de produção, problemas de recall de linha.

As manutenções preventivas e ordinárias **não serão providas pela empresa contratada**, que deverá unicamente prover as garantias sobre o objeto, desde que a Prefeitura de Itatiba cumpra as exigências conforme manual do veículo.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA/SP
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO
GUARDA MUNICIPAL**



Toda e qualquer manutenção ordinária será custeada pela Prefeitura do Município de Itatiba/SP.

d) O esclarecimento 1) se será aceito o estepe de roda de aço temporário; 2) caso não seja aceito será incluso o estepe do mesmo tamanho dos demais pneus.

Conforme previsto em Edital, não serão aceitos os estepes de roda de aço temporário.

Pneus: conforme especificação do fabricante; Estepe: completo, devendo o pneu ser da mesma marca, modelo e dimensões dos demais conjuntos que integram o veículo, de fábrica.

A aceitação dos estepes temporários para veículos transformados como viaturas policiais oferece risco iminente ao exercício das atividades ostensivas e preventivas, principalmente quando da iminência de trocas rápidas dos pneus, durante o exercício das ações policiais.

Para tal fora solicitado que o veículo seja percebido o estepe com o pneu de mesma marca, modelo e dimensões dos demais conjuntos que integral o veículo.

Claramente, é aceito que a fábrica substitua o estepe temporário, pelo requerido em edital.

ALEX GONÇALVES BANFI

Supervisor de Projetos, Compras e Planejamento
Guarda Municipal de Itatiba